



(Mod. 9)

Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

LEI Nº 649

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e seis mil, e cem cruzeiros) destinado ao pagamento devido ao sr. Edgard Rodrigues e referente a:-

- a - assistência técnica ao serviço de abastecimento de água da Prefeitura Municipal, no período de julho de 1960 a dezembro de 1961-146.880,00.
- b - material para construção das fontes luminosas, reforma de 60 reatores da iluminação fluorescente, 2 jogos de engrenagem do medidor de vazão, reforma de chaves automáticas de 50HP, enrolamento de um motor de 40 HP e material para instalação do britador...
..... 215.220,00.

Art. 2º) A abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de dezembro de 1961.

~~Dr. Mauro Pozzi~~

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta
Prefeitura na data supra

Siboneia Ap. Damasceno
Secretária Subst. da P.M.